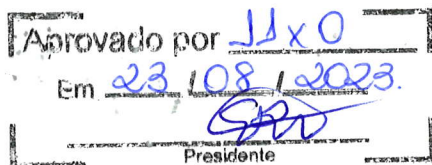




CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA CASA BENÍCIO FERRAZ



PARECER Nº 49/2023

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 33/2023, DO VEREADOR PEDRO GOMES VILARIM JÚNIOR, DATADO DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 33/2023, o qual **“Institui sistema de proteção, respeito e cuidado às mães de natimorto e com óbito fetal nas unidades de saúde credenciadas no Sistema Único de Saúde – SUS e da rede privada de saúde do Município”**.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 33/2023 está em conformidade com a legislação vigente. Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 33/2023.

Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 21 de agosto de 2023.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

André Alexandre de Sá Ferraz Moura Maniçoba
Presidente

Pedro Gomes Vilarim Júnior
Secretário/Relator

Tiago Sobral Ferraz Moura Maniçoba
Membro